



PRÁTICA DE *ACCOUNTABILITY* ESTADO-SOCIEDADE SOB A ÓTICA DO GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AMAZONAS

*Greice Mathias Gomes da Silva*¹

*Antonio Vagner Almeida Olavo*²

*Carmen Pineda Nebot*³

*Herbert Cristhiano Pinheiro de Andrade*⁴

Eixo Temático 1: Gestão Pública, Transparência e Desenvolvimento

RESUMO

Esta investigação tem como objetivo analisar a *accountability* como prática por meio da comunicação e participação da sociedade civil. Argumenta-se centralmente que a *accountability* ocorre na medida em que a comunicação entre Estado e Sociedade permite a participação social na prestação de contas. O governo municipal estudado empiricamente refere-se a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, localizada no Estado do Amazonas. Na pesquisa de campo foram entrevistados prefeito, vice-prefeito e secretários municipais da prefeitura. Os resultados mostram práticas de comunicação síncrona e assíncrona de prestação de contas. Além disso, identificam-se veículos e espaços de comunicação Estado-Sociedade. Contudo, verificou-se reduzida participação social na prestação de contas. Constatou-se que práticas de comunicação síncrona em espaços de *accountability* oportuniza a ampliação da participação social.

Palavras-chave: *Accountability*. Comunicação. Participação social.

1. INTRODUÇÃO

A *accountability* inspira a reforçar a transparência nas organizações públicas e privadas, por meio da implementação de novas políticas de monitoramento, controle e responsabilização dos representantes. Uma gestão sem controle torna o processo ineficiente, além de abrir espaço para a corrupção, seja para dentro do aparelho organizacional e até para a população que espera resultados e transparência de seus representantes.

Este trabalho debate *accountability* enquanto prestação pública e obrigatória de contas. Neste sentido, *accountability* equivale-se a responsabilidade do Estado prestar contas à Sociedade (Estado-Sociedade). A prática efetiva desta obrigatoriedade está baseada nas experiências de *answerability* no âmbito da obrigação do Estado informar sobre suas ações e decisões e justificá-las em público e de *enforcement* que refere-se a capacidade de sanção à políticos e funcionários em caso de violação dos deveres públicos e é incluído também uma dimensão de recompensas e prêmios as boas condutas de políticos e funcionários, quando se atua de acordo

¹ Bacharel em Administração pela UFAM. E-mail: greice.mathias_25@hotmail.com

² Bacharel em Administração, especialista em Gestão de Projetos e Professor da UFAM. E-mail: adm.antoniovagner@hotmail.com

³ Licenciada em Direito, Licenciada em Ciência Política e Administração Pública e Investigadora GEGOP-CLACSO. E-mail: carmenpinedanebot@hotmail.com

⁴ Doutor em Administração pela UNAMA, Investigador GEGOP-CLACSO e Professor da UFRA. E-mail: admherbert@yahoo.com.br



com a lei e com o que foi acordado (JÚAREZ; ROMEU; PINEDA, 2016). Dessa forma, existem os que prestam e os que exigem contas. A estas dimensões agrega-se uma terceira, que é a *receptiveness* (ACKERMAN, 2002), que faz referência a disponibilidade e a capacidade dos políticos e funcionários de considerar as opiniões dos cidadãos.

Prestar contas é também estabelecer um diálogo, abrir um canal de comunicação permanente, institucional, sem pretextos, entre Estado e Sociedade. Assim, a *accountability* pode ocorrer por meio de uma relação de diálogo entre os atores que exigem e aqueles que prestam contas em um debate público (SCHEDLER, 2004). A participação cidadã, como quem exige contas, é necessária no processo de prestação de contas (ISUNZA; OLVERA, 2006). “A prestação de contas não é um ato unilateral do soberano que os súditos tiveram que aceitar contentes, calados e agradecidos. No coração da prestação de contas está o diálogo crítico. Não se trata de um jogo de um só tiro, mas um jogo iterativo, um ir e vir de perguntas e respostas, argumentos e contra-argumentos” (SCHEDLER, 2004, p. 15). Esta noção de prestação de contas vincula-se a transparência das informações, argumentações e sanções concedidas pelo Estado.

O presente estudo tem relevância social, pois apresenta como é realizada a prática da *accountability* em um município no interior do Estado do Amazonas (Brasil), o que possibilita a sociedade conhecer as necessidades de empregar *accountability* na esfera pública. Em consequência, a sociedade poderá reconhecer seus direitos de cobrar e participar das prestações de contas e tornar o processo cada vez mais transparentes e menos corrupto.

O estudo empírico na *accountability* Estado-Sociedade ocorreu na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá – AM. Foram realizadas entrevistas com diferentes agentes públicos municipais que compreendem os secretários municipais, o prefeito e o vice – prefeito. A entrevista abrangeu 63% do total destes agentes públicos. Santo Antônio de Içá é um município localizado no Estado do Amazonas na Amazônia Brasileira. De forma mais focalizada, foram coletados dados sobre as práticas de *accountability* desta prefeitura. Especificamente, para examinar a comunicação e a participação social nas práticas de prestação de contas.

Frente ao exposto, questiona-se se existe e de que forma ocorre a *accountability* Estado-Sociedade nos municípios amazônicos? Para responder a esta questão, realizou-se um estudo teórico-empírico com o objetivo de analisar a prática de *accountability* Estado–Sociedade na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM. Diante deste objetivo foi elaborado um marco teórico sobre *accountability*. Posteriormente, construiu-se uma forma de análise da *accountability* Estado-Sociedade. Em seguida, os resultados da pesquisa de campo são apresentados e analisados.

2. ACCOUNTABILITY

A temática da *accountability* no campo da Administração Pública é contemporânea, mas como prática pode ser identificada desde a Grécia antiga, a exemplo da *euthyna* que consistia na prestação de contas dos servidores públicos ao final de seu mandato (COSTA, 2014). Neste caso, o processo possuía duas etapas principais, a primeira compreendia a análise contábil das finanças dos agentes públicos e a segunda correspondia as acusações da população sobre a má gestão dos recursos. Acusações estas que poderiam ser rejeitadas ou aceitas por um conselho de autoridades e levadas ao tribunal.

Apesar da palavra *accountability* não possuir uma tradução exata para língua portuguesa (BOVENS, 2010), o termo pode ser entendido como prestação de contas e/ou responsabilização de administradores pelos seus atos (LIMA, 2012). Nesse sentido,

accountability refere-se à obrigação dos agentes públicos informarem e justificarem sobre suas decisões (*answerability*) no intuito de prestarem contas de ações e recursos (LOUZADA, 2010; ISUNZA; OLVERA, 2006), inclusive aos cidadãos. Em adição, *accountability* diz respeito a capacidade de garantir que os agentes públicos sejam responsabilizados pelo seu comportamento, ou seja, podem ser punidos em detrimento dos atos praticados (PERUZZOTTI; SMULOVITZ, 2002; DURÁN, 2013).

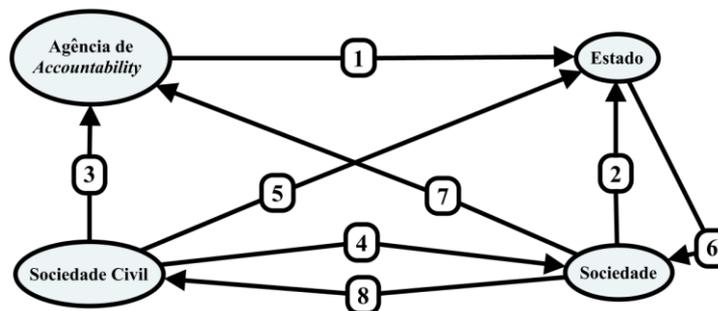
Quiñones e Herrera (2011) reforçam que a *accountability* não se trata de uma ação voluntária de prestar conta por vontade própria, mas é uma prerrogativa de obrigatoriedade legal. Dessa forma, é um direito que o cidadão conquistou de conhecer os atos de um governo ou qualquer agente público. Portanto, a *accountability* envolve a prestação pública e obrigatória de contas Estado-Sociedade e atrela-se ao dever cidadão de cobrar, exigir e acompanhar o processo de prestação estatal de contas.

Portanto, a participação social é fundamental no processo de prestação de contas (LAUZADA, 2010; ISUNZA; OLVERA, 2006). A *receptiveness* consiste na capacidade dos funcionários e políticos terem em mente o conhecimento e as opiniões dos cidadãos ao prestarem contas (BONILLA, 2005). Com a *receptiveness*, o processo de prestação de contas é fortalecido e a possibilidade de participação do cidadão é aberta.

A participação pode ocorrer por diversas maneiras, dentre elas: mediante a demanda por informações públicas e seu monitoramento, a manifestação de opiniões e expectativas, a exigência de satisfação dessas expectativas, a partilha na tomada de decisões e o engajamento direto na produção de bens e serviços (ROCHA; SPANIOL; SCHOMMER; SOUZA, 2012).

O conceito de *accountability* foi classificado inicialmente por Guillermo O'Donnell (1998, 1999 e 2003) como vertical e horizontal (CENEVIVA, 2006), mais tarde incorporou-se o social (PERUZZOTTI; SMULOVITZ 2002). Atualmente existem pelo menos oito tipos de *accountability* conforme apresentam-se na Figura 1.

Figura 1: Tipos de *accountability*



- (1) Accountability Horizontal (O'Donnell, 1998).
- (2) Accountability Vertical (O'Donnell, 1998).
- (3) Accountability Societal Pro Horizontal (Peruzzotti e Smulovitz, 2002).
- (4) Accountability Societal Pro Vertical (Peruzzotti e Smulovitz, 2002).
- (5) Accountability Transversal Social (Isunza, 2006; Goetz e Jeankins, 2001).
- (6) Accountability Transversal Cidadã (Gurza e Isunza, 2010).
- (7) Accountability Cidadã Pro Horizontal (Gurza e Isunza, 2010).
- (8) Accountability Social Cidadã (Gurza e Isunza, 2010).

Fonte: Gurza e Isunza (2010) adaptado pelos autores.

No presente estudo, aborda-se o tipo Estado-Sociedade o qual ocorre quando os cidadãos recebem e compreendem informações e argumentos do Estado que os levam a avaliar e

sancionar o processo de uma determinada política (DURÁN, 2013). Assim, os agentes públicos prestam contas das suas ações para e com a sociedade (ROCHA, 2011). Este tipo de *accountability* pode ser denominada de vertical na medida em que envolve diferentes atores e setores que exigem e prestam contas (SCHEDLER, 2004).

A sociedade tem o poder de premiar ou punir seus representantes por meio da manutenção ou retirada do poder através do voto, o que ocasiona a pressão política sobre os candidatos em período eleitoral (ROCHA, 2011). O problema é que as eleições acontecem de tempos em tempos, o que prejudica sua efetividade, além disso, há carência de informações sobre as ações dos agentes públicos (BODART, 2015; CEJUDO, 2009).

Para realizar a publicidade dos seus atos os agentes públicos utilizam diversos instrumentos para interagir com a sociedade tais como a internet e as redes sociais nas quais é possível produzir, publicar, compartilhar e comentar conteúdos, além de estimular a participação popular (SILVA; ALMEIDA, 2014), inclusive em tempo real (SATO, 2016).

A *accountability* pode ser praticada no dia a dia da atuação dos agentes e das organizações públicas com o suporte das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) como as redes sociais que servem para que o agente público possa apresentar seus principais atos e receber *feedbacks* cidadãos. De acordo com Martins, Santos, Sell e Bastos (2016), os governantes utilizam as TICs para prover informações da prestação de contas à população. As redes ou mídias sociais estão caminhando para se consolidarem como espaço de diálogo crítico da prestação de contas. (SCHEDLER, 2004).

Portanto, para fins da pesquisa empírica adota-se a definição de *Accountability* Estado-Sociedade como a prestação pública e obrigatória de contas por parte do Estado para e com a Sociedade a qual se pratica pela comunicação (informação, argumentação, veículos e espaços) com participação social, conforme dimensões teórico-analíticas expressas no Quadro 1.

Quadro 1: Dimensões de análise da *Accountability* Estado-Sociedade

Dimensões	Categorias
Estado (os que prestam contas)	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação pública e obrigatória de contas para e com a Sociedade - Comunicação informativa e argumentativa aos cidadãos sobre ações e decisões - Veículos e espaços públicos de comunicação - Sanção ao servidor público como forma de responsabiliza-lo pelos seus atos e puni-lo por comportamentos praticados
Sociedade (os que exigem contas)	<ul style="list-style-type: none"> - Exercício da cidadania no sentido de cobrar, exigir e acompanhar o processo de <i>accountability</i> - Recebimento e compreensão de informações e argumentos prestados pelo Estado - Participação social na prestação de contas Estatal - Avaliação da gestão da política pública - Premiação ou punição de servidor público

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na dimensão Estado, verifica-se como e se acontece o processo de prestação pública e obrigatória de contas para e com a Sociedade e quais instrumentos são utilizados na *accountability*. Ressalta-se que as TICs possibilitam um maior acesso à informação e consequentemente, maior interação entre o Estado e os Cidadãos (ANDRADE,2014),

tornando-se um instrumento de *accountability* vertical. Na comunicação informativa e argumentativa aos cidadãos observa-se como são transmitidas informações sobre ações e decisões governamentais. A comunicação no setor público está cada vez mais digital (PERES, BEDOR, NASCIMENTO, JOPIA, 2018). Os veículos de comunicação são os meios pelos quais as informações são comunicadas e os espaços públicos são as arenas políticas de prestação de contas. O veículo pode ser um portal eletrônico da Câmara de Vereadores e o espaço de interação ser virtual (ANDRADE, 2014) como por exemplo as redes sociais (PARMEGGIANI, 2014). A sanção ao servidor público é uma forma de responsabilizá-lo pelos seus atos e puni-lo por comportamentos praticados, é verificada pelas eleições quando o pleito funciona como um *feedback* de prestação de contas. Na *accountability* vertical as sanções acontecem através das eleições ou através da moralização dos agentes públicos que estas muitas vezes ocorrem através das mobilizações midiáticas.

A dimensão Sociedade aponta para o exercício da cidadania no sentido de cobrar, exigir e acompanhar o processo de *accountability*. Este exercício é verificado por meio de prestação de contas disponível para a sociedade quanto à liberdade de opinião, associação e de acesso às fontes variadas de informação. O monitoramento do poder é decorrente diretamente do direito de acesso à fonte de informações públicas, esta é considerada uma condição de consolidação da *accountability* (ANDRADE, 2014). Já o recebimento e compreensão de informações e argumentos prestados pelo Estado são identificados pelos *feedbacks* da população quanto a prestação de contas dos agentes públicos eleitos e não eleitos. A participação dos cidadãos é indispensável para a realização da *accountability* (ROCHA, 2011). A participação é uma possibilidade de envolver a sociedade civil na gestão das políticas públicas, com controle social (MARTINS, 2015). A avaliação da gestão da política pública passa pela verificação das eleições como forma de prestação de contas.

3. MÉTODO DE ANÁLISE DA PRÁTICA DE *ACCOUNTABILITY* ESTADO-SOCIEDADE

Para se analisar a Prática de *Accountability* Estado-Sociedade foi delimitada, com base na pesquisa bibliográfica, as categorias comunicação e participação social (Quadro 2). A pesquisa empírica buscou na coleta de dados as práticas de *accountability* do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá – Amazonas. Dessa forma, dados sobre comunicação e participação social são oriundos da ótica do governo municipal de Santo Antônio do Içá. Os dados coletados nas entrevistas realizadas passaram por análise do conteúdo. Dessa forma, este trabalho possui uma abordagem qualitativa.

Quadro 2: Modelo de análise teórico-empírica da Prática de *Accountability* Estado-Sociedade

Categories	Criteria of Analysis	Interview Data Collection Script	Authors
Comunicação	Veículo de comunicação	- Como você busca prestar contas com a população?	LOUZADA et. al., 2010; ISUNZA; OLVERA, 2006.
		- Já utilizou alguma mídia ou rede social para apresentar suas ações? Quais? (Ex. Rádio, telão, banner, alto-falante, Facebook, Whatsapp, Twitter, outros)	MARTINS, SANTOS, SELL e BASTOS, 2016; SILVA e ALMEIDA, 2014.
		- Toda população consegue ter acesso às informações da prestação de contas?	LOUZADA et. al., 2010; ISUNZA; OLVERA, 2006; BONILLA, 2005; ROCHA, 2011.
	Espaço de	- Você já reuniu com representantes de	SCHEDLER 2004;

	comunicação	associações de bairro e comunitárias para prestação de contas de suas ações com gestor público?	BONILLA, 2005; SILVA e ALMEIDA, 2014.
Participação social	Demanda social	- Qual o meio de participação disponível para a sociedade quanto à liberdade de opinião, de associação e de acesso às fontes variadas de informações?	SATO, 2016; SILVA e ALMEIDA, 2014; LOUZADA et. al., 2010; ISUNZA; OLVERA, 2006; BODART, 2015; CEJUDO, 2009.
		- Quais são os retornos da população quanto a prestação de conta de suas ações?	ROCHA; SPANIOL; SCHOMMER; SOUZA, 2012.
		- Como as críticas e sugestões da população estão auxiliando nas atividades?	ROCHA, 2011; LOUZADA et. al., 2010; ROCHA; SPANIOL; SCHOMMER; SOUZA, 2012.
		- Quanto as políticas públicas, há a participação da população na criação destas?	LOUZADA et. al., 2010; ROCHA, 2011; CENEVIVA, 2006.
	Sanção	- Você acredita que as eleições funcionam como forma de prestação de contas, e estas são suficientes para serem eficientes?	DURÁN, 2013; ROCHA, 2011.
- O você acha da criação de mecanismos e instituições (plebiscito, referendo e a iniciativa popular de lei) como forma de recompensar ou punir responsáveis (representantes)?		DURÁN, 2013; ROCHA, 2011.	

Fonte: Elaborado pelos autores.

A coleta de dados ocorreu no período de 02 a 20 de maio de 2017. Do total de 11 sujeitos de pesquisa, 07 foram entrevistados, ou seja, 63% do total. Foram eles: prefeito; vice-prefeito; secretários (Administração, Educação, Finanças, Meio Ambiente e Saúde).

4. A PRÁTICA DE ACCOUNTBILITY ESTADO-SOCIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ-AM

Quanto aos veículos de comunicação que servem de suporte para a prática da prestação de contas das ações realizadas pelos agentes públicos, os dados da pesquisa de campo evidenciam: rádio, alto-falante, *banner*, carro som, portal na internet (Portal da Transparência e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), *facebook*, *whatsapp* e redes sociais. Aponta-se que os veículos identificados subsidiam predominantemente uma comunicação assíncrona, cuja transmissão das informações não possibilita uma interatividade comunicativa simultânea entre Estado e Sociedade. Além disso, nota-se uma linha tênue entre prestação de contas e divulgação propagandista de ações governamentais.

Martins, Santos, Sell e Bastos (2016) retratam que os governantes buscam utilizar tecnologias de informação e comunicação para suprir o acesso à informação e, por conseguinte, gerar transparência da prestação de contas à população. Em que pese as tecnologias *facebook*, *whatsapp* e redes sociais possibilitarem a divulgação de informações da prestação de contas, por outro lado, estão longe de caracterizarem o caso estudado como *e-accountability*. De acordo com os entrevistados:

“Rádio, alto-falante e *banner*. São os meios mais práticos em nossa região” (Agente público).

“Rádio, *banner*, todas as nossas campanhas são amplamente divulgadas, por via rádio e carros volantes” (Agente público).

“Os *sites* governamentais, Portal da Transparência” (Agente público).

“Somente parte da população tem acesso a prestação de contas e âmbito local, porém dispomos das prestações de conta através do SIOPS, que é de domínio público e vinculado à internet, prestação de conta bimestral” (Agente público).

“Facebook, WhatsApp. As redes sociais são vistas por uma grande parte da população, principalmente o público jovem” (Agente público).

Sobre os espaços de comunicação, identificaram-se: redes sociais, reuniões nos bairros, eventos, audiências públicas, conselho municipal e câmara municipal. Observou-se na pesquisa de campo que atualmente existe a participação dos cidadãos por meio das redes sociais, no qual a prefeitura dispõe de um perfil no Facebook. Além disso, os secretários municipais, o prefeito e o vice-prefeito utilizam suas páginas pessoais, apresentando as ações realizadas no município. Silva e Almeida (2014) ao estudarem a prática comunicativa pelo *facebook* frente a obrigatoriedade legal da administração pública dar publicidade a seus atos, retrataram que as organizações públicas o utilizam para divulgar informações e abrir um canal de relacionamento institucional Estado-Cidadão. Neste ponto, no caso pesquisado o *facebook* enquadra-se como um espaço institucional de debate público. Neste sentido, caminha para se consolidar como um espaço de diálogo crítico de prestação de contas tal qual caracteriza Schedler (2004). Diálogo este pelo qual a sociedade exige a prestação de contas, indaga sobre ações governamentais e contra argumenta informações públicas. Segundo os entrevistados:

“As redes sociais, reuniões e trocas de experiências” (Agente público).

“As reuniões nos bairros” (Agente público).

“Em alguns eventos oportunos é feita a divulgação dos recursos recebidos e onde são aplicados” (Agente público).

“A prefeitura de S.A.I realizou audiências públicas” (Agente público).

“O conselho municipal de saúde e a ouvidoria do SUS” (Agente público).

“Nossas prestações de conta junto com a população se dá através de seus representantes na câmara municipal, no conselho municipal de saúde” (Agente público).

A comunicação síncrona, a qual permite o diálogo em tempo real (SATO, 2016) durante a prestação de contas fica mais evidente em espaços como reuniões nos bairros e audiências públicas. No município estudado, as reuniões e audiências são informadas aos cidadãos por meio do rádio, carro volante e redes sociais, contudo ainda existem poucos participantes da sociedade civil. O conselho municipal mostra-se relevante espaço de prestação de contas Estatal e controle social na medida em que funciona como espaço de fiscalização e deliberação sobre as contas Estatais, contudo, há restrição no entendimento de contas, pois vincula-se essencialmente a uma ideia de conta contábil-financeira dos recursos públicos.

Conforme comprova-se nos trechos das falas abaixo que apesar das tecnologias da informação e comunicação utilizadas, segundo os entrevistados, parte da população tem dificuldade no acesso aos veículos de comunicação e isso, conseqüentemente, inviabiliza a sua participação no debate públicos sobre as ações realizadas pelos agentes públicos municipais. Por outro lado, a participação cidadã na prestação de contas pode ocorrer em deferentes formas: demanda e monitoramento por informação pública; manifestação de opinião e expectativas; exigências de atendimento dessa expectativa; partilha na tomada de decisão; e engajamento direto na produção de bens e serviços (ROCHA *et. al.*, 2012). Portanto, sob a ótica dos governantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, o interesse, a falta de conhecimento, o costume e o acesso à tecnologia são limitadores da participação social na e para a prestação de contas. Segundo os entrevistados:

“Quase ninguém se interessa, as contas ficam à disposição na câmara de vereadores, na prefeitura e não procuram, acredito que seja por falta de conhecimento” (Agente público).

“Não há esse costume da população de cobrar as informações precisas” (Agente público).

“Muitos por não terem acesso à internet e outras por falta de interesse mesmo”
(Agente público)

“Temos em todas as unidades de saúde caixas de sugestões para a população sugerir mudanças e melhorias, esse instrumento é analisado mensalmente pelo conselho municipal do município em suas reuniões” (Agente público)

“Toda liberdade é possível, desde que haja interesse de buscar as informações”
(Agente público)

Presuma-se que a baixa participação dos cidadãos na prestação de contas, deve-se ao medo da perda de emprego, pois umas das principais fontes de renda dos moradores é o serviço público, neste caso grande parte na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Iça, muitos servidores são contratados e/ou tem algum familiar nesta condição, o que observou-se que os moradores têm medo de retaliação em cobrar, monitorar ou participar da prestação de contas. A *accountability* não se resume aos aspectos legais da prestação de contas (ROCHA et. al., 2012) é necessária a participação dos cidadãos (LOUZADA et. al., 2010), além disso é indispensável que a informação seja simples e acessível. No caso em estudo, a prestação de contas caracteriza-se como informativa e pouco interativa, a exemplo, são expostas informações nos murais da prefeitura ou da câmara de vereadores, contudo, é necessário que estas informações possibilitem engendrar um processo interativo Estado-Sociedade de prestação de contas. Em adição, cabe também práticas mais críticas das ações dos políticos (PERUZZOTTI; SMULOVITZ, 2002).

Dessa forma, a sociedade precisa estar atenta as informações e ações dos agentes públicos para acompanhar o atendimento das demandas sociais. Apesar de existir pouco intercâmbio entre agentes públicos e os cidadãos nas prestações de contas, têm momentos e espaços aonde há essa interação. Percebe-se por meio da participação popular é possível trocar experiências, estas ocorrem através das reuniões e redes sociais. Segundo Louzada et. al. (2010), para que haja *accountability* é necessário que se tenha a participação popular, com liberdade de opinião, associação e acesso à informação.

Em um regime democrático os cidadãos possuem direitos como a participação da escolha do seu governante, mais significa que também possuem obrigações sociais, dentre as quais a participação das atividades vinculadas aos governantes e a vigilância das ações (ROCHA, 2011). Estas ocorrem de acordo com os entrevistados por meio de caixas de sugestões e reuniões nas escolas com pais ou responsáveis dos alunos, por exemplo, conforme falas dos entrevistados a seguir:

“Tenho recebido comentários positivos das ações que até o momento foram executadas” (Agente público).

“Houve retorno das ações feitas nas escolas” (Agente público).

“Temos comentários positivos das reuniões nas câmaras” (Agente público).

Existe um retorno da população quanto a prestação de contas dos agentes públicos, ainda que não seja de forma completa. A *accountability*, por meio da participação dos cidadãos auxilia os agentes a realizar seus trabalhos de forma mais rápida e positiva, atribuindo responsabilidade as ações, através de indicadores avaliativos, reuniões interativas, redes sociais e participação em programas de rádio. Assim, os agentes públicos conseguem perceber até que ponto as ações realizadas estão atingindo as expectativas da população.

A cada nova sugestão que o agentes público recebe, influência de forma positiva ou negativa seu trabalho estabelecendo uma *accountability* mais eficiente, pois contará com a participação do cidadão por meio de troca de informação mais eficiente para ambas as partes. A prática de *accountability* não pode ser percebida como um simples ato burocrático, a sociedade deve conhecer o destino dos recursos. Além disso, este instrumento ainda combate o mau uso dos recursos públicos e a corrupção (CENEVIVA, 2006). Uns dos desafios nas *práxis* da



accountability na ótica dos agentes é a participação social nos espaços de comunicação segundo estes:

“A população não se interessa por essas questões, a prefeitura de S.A.I realizou audiências públicas para tratar sobre essa e outras questões e se viu pouco interesse” (Agente público).

“Há participação da população, mas muito reduzida. Estamos tentando envolver mais para que participam” (Agente público).

“A população não participa na maioria das vezes por não saber se isso existe e, as vezes, não participa também porque acha que desconhece do assunto e se envergonha de participar” (Agente público).

Para os agentes públicos, os resultados da eleição é o reflexo da prestação de contas entre agentes públicos e população, pois segundo os entrevistados:

“A eleição é uma prestação de contas da população com os parlamentares e demais dirigentes” (Agente público).

“Entendo que esses mecanismos são uma forma de punir ou premiar os gestores, conforme sua conduta” (Agente público).

Os agentes públicos reconhecem que as eleições refletem os resultados das suas ações. Dessa forma, a *accountability* vertical se sobressai no sentido da obrigação de informar e justificar ações e decisões aos cidadãos os quais aceitam ou punem (DURÁN, 2013), por meio da manutenção ou retirada do poder através do voto (ROCHA, 2011).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática da *accountability* ocorre na medida em que os veículos e espaços públicos possibilitam uma comunicação síncrona pela qual a participação social interage com o governo municipal através do diálogo crítico sobre prestação de contas das ações e decisões. Dentre as características da prestação de contas estão a transparência das informações, o uso de tecnologias de informação e comunicação e o relacionamento institucional Estado-Sociedade.

Os veículos de comunicação da prestação de contas utilizados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá foram: rádio, alto-falante, *banner*, carro som, portal na internet (Portal da Transparência e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), *facebook*, *whatsapp* e redes sociais. Os espaços de prestação de contas identificados foram: redes sociais, reuniões nos bairros, eventos, audiências públicas, conselho municipal e câmara municipal. Comprova-se que a investigação dos veículos e espaços de prestação de contas são essenciais para se compreender a prática de *accountability* Estado-Sociedade, pois convergem ao elemento comunicação que é fundamental na prestação de contas interativa.

Entretanto, notam-se, a partir da ótica dos agentes públicos municipais, limitadores da prática de *accountability* Estado-Sociedade: o entendimento de contas apenas no viés contábil-financeiro; acessibilidade social as tecnologias de comunicação; interesse cidadão em participar; prestação de contas meramente informativa e pouco interativa e deliberativa; voto nas eleições como única forma de aplicar sanção aos agentes públicos.

Embora a *accountability* seja um conceito amplo e expansível, na prática em estudo ainda é modesta, pois por mais que seu objetivo seja cuidar e observar atentamente aqueles que tomam decisões públicas e tornar o exercício do poder transparente, também faz parte do fato de que é impossível aspirar a conhecer tudo e monitorar absolutamente tudo, inclusive é reconhecido que o poder tem invólucros opacos difíceis de abrir (SCHEDLER, 2004).

Portanto, os agentes públicos municipais de Santo Antônio do Içá adotam práticas de *accountability* da administração pública, mas a participação social precisa ir além no sentido



de estabelecer permanentemente comunicação com o governo municipal na prestação de contas. Sendo assim, nota-se que a prestação de contas realizadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá é informativa e pouco interativa, sendo legalista e com baixa transparência ativa. Em complemento, a estrutura estatal não consegue mobilizar e envolver os cidadãos nos espaços públicos de prestação de contas. Neste sentido, vem à tona a ideia de *accountability* vertical eleitoral como uma forma de avaliação da gestão e dos agentes.

A partir desta pesquisa, futuros trabalhos podem ser realizados sobre: dialogicidade na prestação de contas; interfaces entre prestação de contas e controle social; *accountability* do desenvolvimento local; e gestão social do *accountability* Estado-Sociedade. Estas possibilidades de aprofundamento dos estudos são lacunas de conhecimento, pois prevalecem pesquisas sobre a dimensão Estado e suas formas de prestação de contas em detrimento do estudo sobre a dimensão Sociedade que são os que exigem contas.

REFERÊNCIAS

ACKERMAN, J. M. *Social Accountability in the Public Sector: A Conceptual Discussion. Social Development Papers*. n82, 2015

ANDRADE, R. G. **Transparência de câmaras municipais dos maiores municípios brasileiros por meio dos portais eletrônicos: um estudo à luz da lei de acesso a informação.** (Dissertação de Mestrado) – Programa de Pós – Graduação em administração e socioeconômicos, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2014.

BODART, C. N. **Gestão Pública: Transparência, Controle e participação social.** Vila Velha - ES, 2015.

BONILLA, A. G. S. *Modelos de Democracia y Rendición de Cuentas: la ventaja de una concepción deliberativa de la democracia. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS)*, 2005, Disponível em <<http://www.ciesas.edu.mx/diplomado/finales/modelos%20de%20democracia%20y%20rendici%20F3n%20de%20cuentas.pdf>>. Acesso em 05/05/18.

BOTLER, A. M. H.; LIMA, M. S. de; DIAS, W. A. **Gestão Democrática: Implicações da Participação da comunidade para a Melhoria da Organização da Escola.** 2012.

Disponível em:

https://www.ufpe.br/ce/images/Graduacao_pedagogia/pdf/2012.1/gesto%20democrtica.%20implicacoes%20da%20participao%20da%20comunidade%20para%20a%20melhoria%20da%20organizacao%20da%20escola.pdf. Acesso 10/03/2017.

BOVENS, M. *Two concepts of accountability: Accountability as a virtue and as a mechanism. West European Politics*. p.946 - 967, 2010.

CEJUDO, G. M. *La Construcción de un Nuevo Régimen de Rendición de Cuentas en las Entidades Federativas.* México: Helvética Impresos 2009.

CENEVIVA, R. Accountability: novos fatos e novos argumentos – uma revisão da literatura recente. **Trabalho apresentado ao Encontro de Administração Pública e Governança.** São Paulo, 2006.

COSTA, P. N. **O tribunal de contas e a boa governança.** Coimbra, 2014.

DURÁN, I. P. *Accountability for Public Policies: The Case of the Health Policy in Spain. International Political Science Association.* 2013. Disponível em

<http://paperroom.ipsa.org/papers/paper_17634.pdf>. Acesso em 15/05/2018.



- FILGUEIRAS, F. *Transparency and accountability: principles and rules for the construction of publicity*. *Journal of Public Affairs*, 2015.
- GURZA L. A.; ISUNZA, E. *Precisiones conceptuales para el debate contemporáneo sobre la innovación democrática: participación, controles sociales y representación*. *Tramas y nudos de la representación, la participación y el control social*. CIESAS-Universidad Veracruzana, 2010.
- ISUNZA, E.; OLVERA, A. *Democratización, rendición de cuentas y sociedad civil: participación ciudadana y control social*. CIESAS-UV-Miguel Ángel Porrúa, México, 2006.
- JÚAREZ, G. R.; ROMEU, J. R.; PINEDA, C. P. *La accountability pública: um conceito aberto*. *Praxis Sociologica* n° 21, 2016.
- LIMA, L. C. M. *Controle Interno na Administração Pública: O Controle Interno na Administração Pública como um Instrumento De Accountability*, Brasília, 2012.
- LOUZADA, S. V. *Accountability Vertical Das Empresas Estatais Federais Brasileiras*. 2010. Dissertação (Mestrado Em Administração Pública), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro, 2010.
- MARTINS, F. J. O. *Accountability nas unidades gestoras do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais: um estudo de caso no IPREVI – viçosa/mg*. (Dissertação de Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Viçosa, 2015.
- MARTINS, P. P.; SANTOS, S.; SELL, D.; BASTOS, R. C. Análise da Produção Científica Sobre os temas accountability e e-government. *Democracia Digital e Governo Eletrônico*, n° 14, p 96-120, 2016.
- PARMEGGIANI, B. *Facebook pode ser considerado uma ferramenta de accountability? Um estudo de caso do perfil da presidente Dilma Rousseff*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Foz do Iguaçu, PR – 2 a 5/9/2014
- PAZ, E. C. Rendimiento, evaluación y rendición de cuentas de las administraciones públicas en España. *RIPS*, ISSN 2255-5986. v. 13, n°. 2 p. 77-101, 2014.
- PERES, R. M; BEDOR, C. S. M. H.; NASCIMENTO, D. M. R.; JOPIA, L. M. D.; *Accountability no Brasil: Um Estudo Comparativo com Dinamarca e México*. *Rev. Mult. Psic.* V.12, N. 40, 2018
- PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. *Controlando la Política. Ciudadanos y Medios en las Democracias Latinoamericanas*. Buenos Aires: Grupo Editorial Temas, 2002.
- QUIÑONE, A. H.; HERRERA, J. F. *Análisis y Estudio de Experiencias de Accountability Social en América Latina*. *Convenio de Cooperación Celebrado Entre Fundación Corona y Bogotá: Universidad de Los Andes*, 2011.
- QUIÑONES, A.H.; HERRERA, J. F. *Análisis y Estudio de Experiencias de Accountability Social en América Latina*. *Red Latinoamericana por Ciudades Justas y Sustentables*, 2011
- ROCHA, A. C. *Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens*. *Contabilidade, Gestão e Governança*. v. 14, n° 2, p. 82 – 97, mai/ago 2011.
- ROCHA, A. C.; SPANIOL, E. L.; SCHOMMER, P. C.; SOUSA, A. D; *Coprodução do controle como bem público essencial à accountability*. *XXXVI Encontro da ANPAD*. Rio de Janeiro, 2012.



ROMAGNOLI, R.; ROMAGNOLI, M. A. P. F. G. **Accountability e Suas Dimensões. II Encontro Internacional participação, democracia e políticas públicas.** Unicamp, São Paulo. 2015.

SATO, L. M. **Gestão E Educação A Distância:** desafios e possibilidades para um Ensino Superior público de qualidade no Estado do Pará. Dissertação de doutorado. Universidade de Trás-os- Montes e Alto Douro (UTAD). Vila Real, 2016

SCHEDLER, A. **Qué es la rendición de cuentas?**. Instituto Federal de Acceso a la Información Pública (IFAI) Coyoacán, 2004.

SILVA, E. C. G. da; ALMEIDA, M. E. A. de. O uso das redes sociais digitais por empresas públicas: um estudo de caso do BNDES, Caixa Econômica Federal e Correios. **Revista Temática.** n. 02, 2014. Disponível em:

<http://www.insite.pro.br/2014/Fevereiro/redes_sociais_digitais.pdf.> Acesso 12 março, 2018